



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.377/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
Sancionado e Publicado  
Em 13/04/13  
Prefeito Municipal

“Denomina Quadra Poliesportiva no Povoado de Queimada de Milho, neste município.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

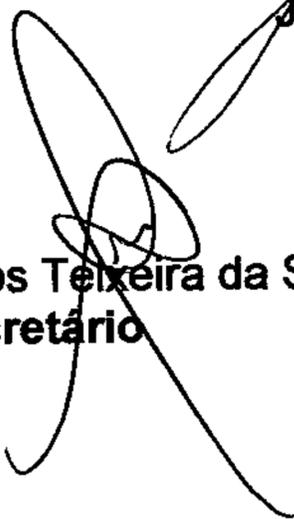
### DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Valdir Sena dos Reis, a Quadra Poliesportiva situada no Povoado de Queimada do Milho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Santa Luz, 15 de Abril de 2013.

  
Jeová Lourenço da Silva  
Presidente

  
Antônio Carlos Teixeira da Silva  
1ª Secretário

Edmilson Santos de Souza  
2º Secretário